



LM 4805

Página 1

LEI MUNICIPAL Nº 4.805

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Autoriza o Poder Executivo a efetuar o remanejamento de dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal 4.782, de 23 de dezembro de 2020, além de realizar os ajustes necessários nos Quadros de Detalhamento da Despesa com base no Art. 167, VI da CRFB/1988.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover por ato próprio o remanejamento de dotações no valor de R\$373.349,80 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissionalizante por anulação de dotação deste órgão realocando-o na Secretaria Municipal de Educação, além de realizar os ajustes necessários nos Quadros de Detalhamento da Despesa, no orçamento aprovado pela Lei Municipal nº 4.782, de 23 de dezembro de 2020, conforme Anexo I.

Art. 2º O remanejamento é um instrumento de flexibilização orçamentária, previsto no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988, que diferencia-se dos créditos adicionais, dentre eles aqueles já autorizados na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 – Lei Municipal nº 4.782/2020.

Parágrafo único. Entende-se por remanejamento a realocação na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.



LM 4805

Página 2

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 28 de julho de 2021.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
PREFEITO

_____, Vereador Wellington da Silva Moreira – Presidente

_____, Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente

_____, Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente

_____, Vereador José Carlos Schuvalwb - 1º Secretário

_____, Vereadora Vanderléia Pereira Lima - 2º Secretária

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL – P. 040/2021



ANEXO I

a) Anulação Orçamentária:

Órgão 15 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissionalizante

Unidade Orçamentária – 002 – Escola de Enfermagem

15002.1136300072381- Construir, Reformar e Conservar a Escola de Enfermagem		
449051 – Obras e instalações	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$30.000,00
Total Projeto/Atividade:		R\$30.000,00

15002.1136300452.405 – Manutenção do Laboratório de Práticas de Enfermagem		
339030 – Material de consumo	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$9.901,00
449052 – Equipamentos e material permanente	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$51.548,80
Total Projeto/Atividade:		R\$61.449,80

15002.1136300452379 – Remuneração de Pessoal Ativo Civil e Obrigações- Escola de Enfermagem		
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$163.000,00
31901301 – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$13.040,00
31901303 – Contribuição para o Regime Geral de Previdência (INSS)	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$35.860,00
319092 – Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$10.000,00
339049 – Auxílio-transporte	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$5.000,00
Total Projeto/Atividade:		R\$226.900,00



LM 4805

Página 4

15002.1136300452380 – Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas		
339030 – Material de consumo	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$20.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$5.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$10.000,00
339040 – Serviços relacionados a tecnologia da informação e comunicação	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$0,00
449052 – Equipamentos e material permanente	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$20.000,00
Total Projeto/Atividade:		R\$55.000,00
Total Unidade:		R\$ 373,349,80

b) Alocação Orçamentária com as devidas adequações nos Quadros de Detalhamento de Despesas:

Órgão 22 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária – 005 – Escola de Enfermagem

22005.1236300072381- Construir, Reformar e Conservar a Escola de Enfermagem		
449051 – Obras e instalações	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$30.000,00
Total Projeto/Atividade:		R\$30.000,00

22005.1236300452.405 – Manutenção do Laboratório de Práticas de Enfermagem		
339030 – Material de consumo	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$9.901,00
449052 – Equipamentos e material permanente	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$51.548,80
Total Projeto/Atividade:		R\$61.449,80

22005.1236300452379 – Remuneração de Pessoal Ativo Civil e Obrigações- Escola de Enfermagem		
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$163.000,00



LM 4805

Página 5

31901301 – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$13.040,00
31901303 – Contribuição para o Regime Geral de Previdência (INSS)	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$35.860,00
319092 – Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$10.000,00

339049 – Auxílio-transporte	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$5.000,00
Total Projeto/Atividade:		R\$226.900,00

22005.1236300452380 – Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas		
339030 – Material de consumo	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$20.000,00
339036 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$5.000,00
339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$10.000,00
339040 – Serviços relacionados a tecnologia da informação e comunicação	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$0,00
449052 – Equipamentos e material permanente	00 – Ordinário (não vinculado)	R\$20.000,00
Total Projeto/Atividade:		R\$55.000,00

Total Unidade:	R\$ 373,349,80
----------------	----------------